

RESOLUÇÃO/PRESIDENTE/ CESAU Nº 01/2013

Aprova “AD REFERENDUM” da Plenária do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, repasse de recurso da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará para a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, no uso de suas atribuições legais,

Considerando

1. O disposto no § 2º do art. 13 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, **in verbis**:

ART.13.....

“ § 2º. O Presidente do Conselho Estadual de Saúde terá somente o voto de qualidade, bem como a prerrogativa de deliberar “AD REFERENDUM” do plenário;

2. O Trancamento de Pauta das reuniões do CESAU em sua Reunião Ordinária de 09.12.2013;

3. O fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, com foco na Atenção Primária e, conseqüentemente a otimização da assistência à população de Fortaleza, usuária do SUS.;

RESOLVE:

1. Aprovar **“AD REFERENDUM” da Plenária do Conselho Estadual de Saúde – CESAU**, o repasse de recurso financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a serem transferidos para a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, através de repasse Fundo à Fundo (do FUNDES para o FMS) para a construção de 22(vinte e duas) Unidades Básicas de Saúde localizadas nas Secretarias Regionais I,II,III, IV, V e VI.

- 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Saúde – CESAU, Fortaleza-CE., 20 de dezembro de 2013.

João Marques de Farias
Presidente do CESAU

